

Ofício nº 002/2020

Ourinhos/SP, 24 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos Martins Manweiler
Procurador da República

Assunto: Faixa de domínio das linhas férreas que cortam a Cidade de Ourinhos - Referente: NF 1.34.024.000228/2015-82

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos, inscrito no CNPJ nº 24.386.523/0001-86**, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada, instituído em mais de 140 cidades de 16 Estados da Federação e atualmente com mais de 3.500 voluntários, vem por meio deste notificá-lo, haja vista que, em setembro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de Ourinhos foi instada a inviabilizar a rua existente em área dentro da faixa de domínio da ALL - América Latina Logística S/A e, segundo parecer, a proximidade de ruas a esta via ofereceria ameaças à segurança das pessoas que lá transitavam, conforme NF 1.34.024.000228/2015 -82 (em anexo) deste Ministério Público Federal apresentada em 11 de setembro do mesmo ano.

Em atenção às determinações, o prolongamento da Rua Júlio Mori foi fechado e aberto uma nova via dentro das especificações estabelecidas. Entretanto, verificamos que nos últimos anos foram construídas extensas vias de caminhada e ciclovia em diversos pontos da área urbana paralelamente à ferrovia da ALL e numa proximidade maior que a rua anteriormente inviabilizada, incluindo também o trecho citado por este MPF à época, ou seja, o local onde a antiga rua deixou de existir.

Ante o exposto, vimos solicitar mui respeitosamente de V. Exa. as seguintes informações:

- 1- **Quem provocou no Ministério Público Federal o apontando de riscos a integridade física das pessoas na permanência daquela via irregularmente aberta?**
- 2- **Quem é o proprietário da área onde foram instaladas pela Prefeitura Municipal de Ourinhos as ciclovias e vias de caminhadas para pedestres?**
- 3- **Caso a referida área não pertença ao Poder Público Municipal, existe autorização do proprietário para a construção estas obras realizadas pelo Município?**

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

4- Se a área é de propriedade de terceiro porque o Poder Público Municipal executou obras e melhorias?

5- Quais medidas de segurança foram implementadas que justifiquem a instalação dessas vias dentro da área de domínio da ferrovia?

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Desde já agradecemos e aproveitamos o ensejo renovando nossos protestos de real estima e consideração.

Atenciosamente,



Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.